



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada nesta data, requeremos o apensamento do Projeto de Lei nº 27/2019 ao Projeto de Lei nº 225/2010, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 16/12/2020.

JOÃO JORGE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa